



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N° 014/2014

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

1) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.892.020/0001-02, vencedora dos itens 05, 14, 15, 27, 28, 53, 62, 67, 75 e 77-79 do lote 01, itens 06, 21, 27, 30 e 38 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 8.408,90 (oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos);

2) **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.607.956/0001-81, vencedora dos itens 03, 22, 33, 40-43, 49, 54, 55, 64, 71, 80 e 92 do lote 01, itens 07, 12 e 22 do lote 02 e itens 15 e 22 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 8.216,48 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos);

3) **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 17, 26, 58, 61, 66, 68-70, 85 e 88 do lote 01, itens 10 e 17 do lote 02 e itens 03, 10 e 34 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 8.805,86 (oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);

4) **DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, vencedora dos itens 10, 30, 34, 56, 73 e 76 do lote 01, itens 08 e 15 do lote 02 e itens 05, 20, 23, 35 e 37 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 9.383,76 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos);

5) **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 07, 08, 45, 47, e 89-91 do lote 01 e itens 02, 05 e 26 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais);

6) **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens 13, 20, 21, 32, 48, 63, 74 e 83 do lote 01, itens 01, 06, 11, 23 e 25 do lote 02 e itens 13, 19 e 28 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 4.892,21 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos);

7) **ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, vencedora do item 13 do lote 02 e itens 01, 04, 14, 24, 25, 31 e 33 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 4.124,62 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);

8) **FERNAMED LTDA**, CNPJ Nº 04.759.433/0001-86, vencedora dos itens 06, 12, 18, 19, 23-25, 35, 47 e 81 do lote 01, itens 03, 09, 14, 16 e 18-21 do lote 02 e itens 02, 07, 08, 18 e 32 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 4.976,89 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

9) **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.616.474/0001-89, vencedora dos itens 04, 09, 31, 36, 39 e 50 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 817,20 (oitocentos e dezessete reais e vinte centavos);

10) **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens 16, 46 e 44 do lote 01 e item 04 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 2.113,36 (dois mil, cento e treze reais e trinta e seis centavos);

11) **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.263.792/0001-90, vencedora do item 87 do lote 01 e item 24 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 1.327,30 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos);

12) **RINALDI & COGO LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.269.671/0001-79, vencedora dos itens 29, 37, 44, 59, 60, 72 e 86 do lote 01 e itens 09, 11, 16, 17 e 36 do lote 03, totalizando o valor de R\$ 4.438,57 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Pranchita, 29 de janeiro de 2014.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

Vila Oeste Tur
Viagem e Turismo
Lazer para Toda Família!

Agência de Viagens e Turismo - (49)3622-1922

FÉRIAS É COM AVILA OESTE TUR.

Novas trilhas à KM 11 do Lote Turístico e Esportivo. Pacotes de viagem para Praia em Itaipava SC, Belo Horizonte e Foz de Iguaçu. Viagens para escolas e grupos.

Confira Nossa Proposta!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2014 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN FIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil litros) de Óleo Diesel, 30.000 (trinta mil litros) de óleo diesel S10 e 100.000 (cem mil litros) de gasolina comum para atender a demanda da frota de veículos, máquinas e caminhões pertencentes ao município de Pérola D'Oeste/PR.

2. PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO: Item 01: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de Óleo Diesel.

Item 2: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) por litro de Gasolina Comum.

Item 3: R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por litro de Óleo Diesel S10.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 13/02/2014 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556 1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 30 de janeiro de 2014.

Alcyr Valentim Figoso
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2011

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011, tendo por objeto alterar o valor Contratual.

CONTRATANTE: O Município de Pérola D'Oeste.

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

ORIGEM: Contrato de Locação de Sistemas de gestão Pública nº 111/2011.

VALOR ORIGINAL: R\$ 3.652,65 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.854,48 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/01/2014.

Alcyr Valentim Figoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2014

NOMEIA CHEFE DE GABINETE
MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI**, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 008/14

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. ELEMAR LUIZ DOMERASKA, portador da CI Nº 13/C 3400102 - SSP - SC, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesador, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 04/09, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de janeiro de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 007/14

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HEITOR ARGENTINO TECCHIO**, portador da CI Nº 13/R - 3.106.004 - SSP-SC, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Viação, Símbolo "CC1", a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de janeiro de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA

que a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, o atendimento ao público voltará em seu horário normal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.964.493/0001-78, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Pranchita, 30 de janeiro de 2014.

Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

Se alta velocidade na internet desse mundo, ninguém assina SMO.

SMO. Agora com 5Mb de velocidade.

631-0000
www.smo.com.br